



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 54/2018 de 19 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a Convocação de Eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos Acadêmicos mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS:

1.1 Os candidatos a Chefe e a Vice-Chefe dos Departamentos Acadêmicos deverão pertencer ao quadro permanente ativo da Universidade, submetidos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotados no departamento a que se candidatam.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 de novembro a 16 de novembro de 2018**, por meio do preenchimento do formulário anexo a este edital, que deverá ser encaminhado ao Departamento de interesse, via Protocolo.

2.2 A inscrição para representação deverá ser feita em chapa composta por um candidato a Chefe e um candidato a Vice-Chefe.

2.3 Todos os candidatos deverão declarar, no ato de inscrição, a aceitação da investidura do cargo, caso sejam eleitos.

2.4 É vetada a candidatura de quem já esteja exercendo o cargo de Chefe de Departamento pelo segundo mandato consecutivo.

2.5 A campanha e todas as atividades de divulgação e propaganda das chapas se encerrarão às 23h59min do dia anterior à eleição.

3. DA ELEIÇÃO:

3.1 O processo eleitoral, incluídas as inscrições, a convocação dos docentes, a fiscalização do pleito, o escrutínio e a elaboração da ata de eleição, ocorrerá sob a responsabilidade dos atuais chefes de cada Departamento Acadêmico.

3.2 Caso o atual Chefe e/ou Vice-Chefe sejam candidatos à reeleição, deverão indicar 2 (dois) docentes não candidatos, lotados no Departamento, para que procedam à organização da eleição.

3.3 As eleições serão realizadas em data definida pelo próprio departamento, no período compreendido entre **26 e 30 de novembro de 2018**, sendo o resultado enviado à Reitoria até o dia **07 de dezembro de 2018**, juntamente com a Ata de Eleição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.4 A eleição de cada Chefia de Departamento será realizada em Assembleia Departamental, a ser agendada pelo próprio departamento, entre os dias **26 a 30 de novembro de 2018**, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 do Regimento Geral da UFCSPA.

3.5 A eleição dar-se-á mediante voto secreto, pessoal e intransferível, sendo vetado o voto por procuração ou correspondência.

3.6 Em caso de empate, assumirá o posto o candidato da classe e nível mais elevado da carreira docente na Instituição; caso persista o empate, assumirá o candidato mais antigo na Instituição.

3.7 O resultado final da eleição será divulgado na página eletrônica institucional (www.ufcspa.edu.br).

4. CRONOGRAMA:

Inscrições de chapas	05/11/2018 a 16/11/2018
Eleição	26/11/2018 a 30/11/2018
Envio do resultado à Reitoria	07/12/2018

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O Chefe e o Vice-Chefe de Departamento eleitos, caso mantenham acúmulo de emprego ou cargo público, deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos declaração de que o exercício das funções no outro órgão é compatível com a carga horária exigida pelo posto de chefia.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral:

Através deste formulário, submetemos nossa candidatura aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, período 2019/1-2020/2. Para tanto, anexamos declarações de concordância com a investidura dos cargos, conforme item 2.3 do Edital PROGRAD n°. 54/2018.

Dados do Candidato a CHEFE DE DEPARTAMENTO:

Nome:
Cargo:
Número SIAPE:
Data de Nascimento:
Endereço:
Documento de Identidade n°:
Órgão Expedidor:

Dados do Candidato a VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO

Nome:
Cargo:
Número SIAPE:
Data de Nascimento:
Endereço:
Documento de Identidade n°:
Órgão Expedidor:

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato a Chefe

Assinatura do Candidato a Vice-Chefe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DECLARAÇÃO

Nome:

Cargo:

Número SIAPE:

Data de Nascimento:

Endereço:

Documento de Identidade nº:

Órgão Expedidor:

Declaro, para os devidos fins, que, se escolhido como Chefe ou Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de _____ da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, aceitarei a investidura do cargo.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Declarante